



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para realização de projeto da iluminação pública da Avenida Castelo Branco, de acordo com o que segue:

- a. levantamento em campo da iluminação pública existente na Avenida Castelo Branco;
- b. projeto luminotécnico da iluminação pública da Avenida Castelo Branco;
- c. projeto técnico da iluminação pública da Avenida Castelo Branco;
- d. emissão do memorial técnico descritivo do projeto;
- e. elaboração da planilha orçamentária do projeto;
- f. emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, I, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Da Dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria de Obras e Habitação
44.90.51.80.00.00 – Estudos e Projetos
2026 – Manutenção Serviços Iluminação Pública
Reduzido: 26244 Vínculo: 01

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 20 de fevereiro de 2023, a contar de sua assinatura.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância de R\$ 16.288,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e oito reais). O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços contratados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: PAESE E ARTUZI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.802.505/0001-80, com sede na Rua da Pátria, nº 68, sala 01,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Bairro São Luiz, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000, fone (54) 9 9906-1910.

São Valentim, 09 de novembro de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483